

DECRETO Nr.1640 de 11 de Maio de 1994

DISPOEM SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições, com base no artigo 10. da Lei Municipal Nr.1708 de 11 de Maio de 1.994,

CONSIDERANDO, os pagamentos que serão efetuados,

DECRETA

ART.1o.: Fica Aberto o Crédito Especial no valor de Cr\$ 45.000.000,00 (Quarenta e Cinco Milhões de Cruzeiros Reais) com finalidades acima que receberá a seguinte classificação Orçamentária:

SECRETARIA DE OBRAS - DIVISAO DE OBRAS

08.03.11.65.363.1081

11. - Industria Comércio e Serviços

65. - Turismo

363.- Promoção do Turismo

1081- Obras de incentivo ao Turismo

4.0.0.0. - Despesas de Capital

4.1.0.0. - Investimentos

4.1.1.0. - Obras e Instalações Cr\$ 45.000.000,00

ART.2o.: O Crédito aberto no Artigo Anterior na forma do Artigo 43 parágrafo 1o. Item III da Lei Federal Nr. 4320/64 será coberto com a Anulação da Seguinte Dotação Orçamentária constante do Orçamento Municipal Vigente.

GABINETE DO PREFEITO - GABINETE:

02.01.03.07.020.1007

03. - Administração e Planejamento

07. - Administração

020.- Supervisão e Coordenação Geral

1007- Transferência p/ a FUNDATUR

4.0.0.0. - Despesas de Capital

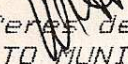
4.3.0.0. - Transferências de Capital

4.3.1.1. - Auxílio p/ despesas de Capital Cr\$ 45.000.000,00

ART.3o.: Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 11 de Maio de 1.994


Wilmar Peres de Farias
PREFEITO MUNICIPAL